



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 044/2023 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal N° 026/2023 de 04 de dezembro de 2023.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do projeto de lei N° 026/2023, que dispõe sobre a criação e denominação da CRECHE MUNICIPAL MARIA JULIA LEMOS MARQUES, localizada no Distrito de Sucunduri.”

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando 080/2023 – CMA**, o projeto de lei N° 026/2023, que dispõe sobre a criação e denominação da CRECHE MUNICIPAL MARIA JULIA LEMOS MARQUES, localizada no Distrito de Sucunduri em Apuí/AM, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2023, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico e financeiro do Projeto de Lei Nº 026/2023 de autoria do Poder Executivo municipal.

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese está em conformidade com o artigo 48, V da Lei Orgânica Municipal, onde compete, privativamente, ao prefeito municipal a iniciativa de leis que versem sobre “dar denominação a prédios municipais e logradouros públicos”.

Tal propositura é de grande relevância pois objetiva-se em oferecer para a comunidade um espaço educativo e acolhedor para as crianças contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a sua socialização. Uma creche deve proporcionar às crianças oportunidades de aprendizagem, brincadeira, convivência e cuidado, respeitando as suas características individuais e culturais. Podendo assim, ser denominada e reconhecida a partir da execução deste Projeto de Lei.

Desta forma, após a criteriosa análise da propositura em tese, os membros das Comissões acima citada **deliberam por unanimidade** pela aprovação da criação e de denominação da CRECHE MUNICIPAL MARIA JULIA LEMOS MARQUES.



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do projeto de lei Nº 026/2023 de 04 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação e denominação da CRECHE MUNICIPAL MARIA JULIA LEMOS MARQUES.

É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____